

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 121/2022-L **De 21/12/2022**

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, a serem usufruídas no período de 02 a 29 de janeiro de 2023.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo das férias do servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, concedida nos termos da Portaria nº 21-L, de 10/02/2022, a serem usufruídas no período de 02 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/12/2022 - 08:44 15161/2022